DECRETO Nº 9.980

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR DESDOBRAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R$ 221.163,77.

DR. PAULO DE OLIVE IRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:-

Art. 1º Nos termos do inciso III, § 1º, do artigo 20, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.972 de 27 de novembro de 2025 e nos termos da Lei Orçamentária nº 6.989 de 29 de dezembro de 2025, a dotação orçamentária abaixo codificada, constante do orçamento para o corrente exercício, fica desdobrada da seguinte forma:

01.46	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**
01.46.11	Gestão de Obras
01.46.11.15.451.1013.1031	Obras e Pavimentação
4.4.90.51	**Obras e Instalações**
01	Tesouro
DESDOBRAMENTO:	
01.46	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**
01.46.11	Gestão de Obras
01.46.11.15.451.1013.1031	Obras e Pavimentação
4.4.90.51	**Obras e Instalações**
10096	Código de Aplicação
95	Transferências e Convênios Federais - Vinculados (Exercícios Anteriores)

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Governo autorizada a efetuar abertura de crédito suplementar, por superávit financeiro de 2025, no valor de R$ 221.163,77 (duzentos e vinte e um mil, cento e sessenta e três reais e setenta e sete centavos) na seguinte classificação funcional programática:

01.46	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	
01.46.11	Gestão de Obras	
01.46.11.15.451.1013.1031	Obras e Pavimentação	
4.4.90.51	**Obras e Instalações**	221.163,77
10096	Código de Aplicação	
95	Transferências e Convênios Federais - Vinculados (Exercícios Anteriores)	
	TOTAL	**R$ 221.163,77**

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2026 a 2029 e anexos V e VI da LDO do exercício de 2026, pelo valor ora suplementado na respectiva classificação programática constante do artigo 2º deste Decreto.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revoga-se o Decreto n° 9.964/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 28 de agosto de 2 026.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Diretora de Expediente e Legislação

Publicado (a) no Órgão Oficial
do Município
Jornal Oficial de Mogi Mirim
em sua edição de:
29/08/26